

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 20 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros ROSANGELA RODRIGUES TIBURTINO, Matrícula/CPF n. xxx.832.111.-xx, cargo/ocupação Agente de Merenda como fiscal de contrato e GILZA DE SOUZA GUEDES, Matrícula/CPF n. xxx.825.411-xx, cargo/ocupação Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Fernando Corrêa, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.013.896-2024	01/2024	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR
29.013.896-2024	02/2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
29.013.896-2024	03/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.013.896-2024	04/2024	NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Três Lagoas/MS, 20 de maio de 2024.


VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da UEx da Escola Estadual Fernando Corrêa